



PORTARIA nº 035/2022 - CMI

*Concede a Sr. ANTONIO DE SOUSA
licença prêmio referente aos anos de 2005
a 2010, e dá outras providências...*

O Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao **SR. ANTONIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF de nº 158.001.133-00, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01 de agosto de 2022, referente aos anos de 2005 a 2010, nos termos do Art. 111 da Lei 051/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dias vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte e dois, (29/07/2022).


ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga

CIENTE: _____ Em ____/____/____

ANTONIO DE SOUSA